



OF.SEMAD.SUPRAM-ASF - Nº418 /2018

Divinópolis, 19 de novembro de 2018.

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença (LAS - RAS)

Empreendimento: Indústria e Comércio de Fogos Caruaru Ltda.

CNPJ: 86.601.879/0001-42

PA Nº: 00414/2003/003/2005

Senhor Empreendedor,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Técnico nº 0753193/2018, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 15/11/2018, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente - SUPRAM ASF
e MASP: 1.364.507-2

Rafael Rezende Teixeira

Superintendente Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco

SUELI MARIA DOS SANTOS(Consultora)

Rua Manaus, 919, Marília.

Lagoa da Prata/MG

CEP: 35560-000

Rua Bananal, 549 – Divinópolis /MG - [CEP: 35500-036]

Fone: (37) 3229-2804 – Fax: (37) 3229-2879 – E-mail: supramasf@meioambiente.mg.gov.br - Home page: www.semاد.mg.gov.br

Recebido
23/11/18
16:18
Ed

Documento 0800693/2018.